
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "SIMPLIFICADO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0173-2022/SECEL, ref. ao Processo nº SECEL-PRO-2022/00622.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE JUDÔ- CNPJ nº 07.646.894/0001-30.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência 29/11/2023.

ASSINATURA: 02/08/2023

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: db8bddb9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar